



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022

Processo nº 0002716-59.2022.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de conservação de urnas eletrônicas para o TRE/ES, celebrado com a empresa **VR CONSULTORIA LTDA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 12,1315%

Novo valor da UST: R\$ 173,76 (cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos);

Novo valor total estimado do Contrato: R\$ 266.840,61 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
03/mai a dez/2021	Liquidado no SIAFI - 2021NE000189	R\$ 80.386,67
	Saldo SIAFI - 2021NE000189	R\$ 9.943,76
TOTAL 2021		R\$ 90.330,43
jan a abr/2022	Liquidado no SIAFI - 2022NE000171	R\$ 22.517,24
	Saldo no SIAFI - 2022NE000171	R\$ 23.015,17
Reajuste		
mai a dez/2022	$(1.763/24 \times 08 \text{ meses}) \times \text{R\$ } 173,76$	R\$ 102.112,96
TOTAL 2022		R\$ 147.645,37
jan a abr/2023	$(1.763/24 \times 04 \text{ meses}) \times \text{R\$ } 173,76$	R\$ 51.056,48
01 a 02/mai/2023	$((1.763/24)/31 \times 02 \text{ dias}) \times \text{R\$ } 173,76$	R\$ 823,50
TOTAL 2023		R\$ 51.879,98
TOTAL GERAL		R\$ 266.840,61

Período de Vigência do Reajuste: 03/05/2022 a 02/05/2023

Base Contratual para o Reajustamento: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 30/05/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743828** e o código CRC **C745A5F3**.